



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS NA BR 262 EM REALEZA, SENTIDO SANTO AMARO.

Apresentação: 3 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga